



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 78/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 413.637,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00044</b>	<b>5.600,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000,00
<b>02.01.01.04.453.0004.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068</b>	<b>1.200,00</b>
Fonte:	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200,00
<b>02.01.01.06.181.0002.2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A POLÍCIA MILITAR</b>	
<b>3.3.3.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00070</b>	<b>750,00</b>
Fonte:	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	750,00
<b>02.02.01.12.122.0003.2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00092</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1009</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.1.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00124</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.1.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00141</b>	<b>60.000,00</b>
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00222</b>	<b>12.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

PUBLICADO EM:  
01 / 10 / 2023



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.301.0007.2047</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA SAÚDE MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00235</b>		<b>700,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2055</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.3.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00280</b>		<b>20.800,00</b>
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.800,00
<b>02.06.02.10.305.0013.2060</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00304</b>		<b>26.944,97</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		26.944,97
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308</b>		<b>1.500,00</b>
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00318</b>		<b>20.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2311</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA E FIA</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365</b>		<b>23,00</b>
Fonte:	1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências		23,00
<b>02.09.02.20.541.0025.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396</b>		<b>100,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2312</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00431</b>		<b>6.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
<b>02.12.01.04.123.0018.2122</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00517</b>		<b>9.019,21</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.019,21
<b>02.12.01.11.331.0002.2110</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PASEP</b>		
<b>3.3.9.0.47.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00522</b>		<b>170.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
			<b>413.637,18</b>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.01.01.04.122.0002.1005</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00032</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00036</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1010</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00106</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		6.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1011</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00107</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		20.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109</b>	<b>60.000,00</b>
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00116</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
<b>02.05.01.02.061.0006.2037</b>	<b>ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS</b>	
<b>3.1.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00190</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.1026</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00201</b>	<b>7.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00205</b>	<b>7.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207</b>	<b>7.166,13</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		7.166,13
<b>02.06.02.10.301.0007.1027</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00219</b>	<b>1.412,54</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		712,54
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		700,00





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.301.0007.1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00220</b>	<b>116,30</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	116,30
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00241</b>	<b>22.300,00</b>
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00275</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>3.3.9.0.34.00</b>	<b>Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00276</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2055</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.5.0.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - Ficha: 00279</b>	<b>2.950,00</b>
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
<b>02.07.02.08.241.0008.2156</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00313</b>	<b>23,00</b>
Fonte:	1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	23,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00324</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2065</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00338</b>	<b>22.000,00</b>
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00343</b>	<b>750,00</b>
Fonte:	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	750,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.02.08.244.0008.2200 CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345</b>	<b>11.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00346</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>02.07.03.16.482.0008.1042 PROJETOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00347</b>	<b>12.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2201 PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
<b>3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00361</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384</b>	<b>4.200,00</b>
Fonte: 1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.200,00
<b>02.09.02.18.543.0025.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00390</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.11.01.04.122.0002.2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2312 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434</b>	<b>66.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00477</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>02.11.06.23.695.0024.2121 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO</b>	
<b>3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00493</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00495</b>	<b>119,95</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	119,95
<b>02.11.06.23.695.0024.2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR E DO COMTUR</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00498</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00499</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 78/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 6 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00501	600,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00502	1.199,26
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.199,26
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00504	400,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
		<hr/>
		413.637,18

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Outubro de 2023

CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888  
Dados: 2023.11.24 13:01:36 -03'00'

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL